



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA - FMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , no exercício de suas atribuições legais, autoriza a Entidade, **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA**, inscrita regularmente no CNPJ sob o n°: **28.918.068/0001-73**, com sede na **Rua Rui barbosa, n° 131, Bairro Centro, Itaperuna-RJ**, a proceder à captação de recursos financeira junta as pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto "**RELEITURA/REAPRENDENDO**", habilitado pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento de Chancela Pública n° 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Este Certificado de Autorização de Captação de Recursos Financeiros e válido por 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final do Edital de Chamamento de Chancela Pública n° 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Valor do Plano de Trabalho: R\$ **94.681,20** Valor retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA: 20%

Itaperuna/ RJ, 20 de JULHO de 2022.

RAFAEL ALVES CANAZAR – CPF 096.475.967-58

**COORDENADOR DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E VICE
PRESIDENTE DO CMDCA**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA - FMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , no exercício de suas atribuições legais, autoriza a Entidade, **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA ITAPERUNENSE**, inscrita regularmente no CNPJ sob o n°: **11.191.275/0001-76**, com sede **na Praça Paula Vargas, n° 36, Bairro Governador Roberto Silveira, no Município de Itaperuna**, a proceder à captação de recursos financeira junta as pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto "**GUERREIROS NO ESPORTE**", habilitado pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento de Chancela Pública n° 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Este Certificado de Autorização de Captação de Recursos Financeiros é válido por 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final do Edital de Chamamento de Chancela Pública n° 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Valor do Plano de Trabalho: R\$ **13.500,00** Valor retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA: 20%

Itaperuna/ RJ, 20 de JULHO de 2022.

RAFAEL ALVES CANAZAR – CPF 096.475.967-58

**COORDENADOR DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E VICE
PRESIDENTE DO CMDCA**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA - FMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , no exercício de suas atribuições legais, autoriza a Entidade, **CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA**, inscrita regularmente no CNPJ sob o n°: **30.407.654/0003-01**, com sede na **Rua Divina Providência, n° 10, Bairro São Mateus, Itaperuna-RJ**, a proceder à captação de recursos financeira junta as pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto "**TOCANDO SONS**", habilitado pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento de Chancela Pública n° 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Este Certificado de Autorização de Captação de Recursos Financeiros é válido por 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final do Edital de Chamamento de Chancela Pública n° 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Valor do Plano de Trabalho: R\$ **188.358,96** Valor retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA: 20%

Itaperuna/ RJ, 20 de JULHO de 2022.

RAFAEL ALVES CANAZAR – CPF 096.475.967-58

**COORDENADOR DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E VICE
PRESIDENTE DO CMDCA**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA - FMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , no exercício de suas atribuições legais, autoriza a Entidade, **ASSOCIAÇÃO PADRE HUMBERTO LINDELAUF**, inscrita regularmente no CNPJ sob o n°: **29.645.850/0001-29**, com sede na **Rua José Bonifácio, n° 725, Bairro Boa Fortuna, Itaperuna-RJ**, a proceder à captação de recursos financeira junta as pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto "**TECENDO SABER**", habilitado pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento de Chancela Pública n° 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Este Certificado de Autorização de Captação de Recursos Financeiros e válido por 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final do Edital de Chamamento de Chancela Pública n° 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Valor do Plano de Trabalho: R\$ **22.477,00** Valor retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - FMDCA: 20%

Itaperuna/ RJ, 20 de JULHO de 2022.

RAFAEL ALVES CANAZAR – CPF 096.475.967-58

**COORDENADOR DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E VICE
PRESIDENTE DO CMDCA**